

EDITAL Nº 2/2025- PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO DA FMP – 2026/1

A **Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público**, sediada em Porto Alegre/RS, respaldada por sua Direção, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público** que estarão abertas as inscrições para os **Processos Seletivos de Ingresso ao Curso de Graduação em Direito**, para o **primeiro semestre letivo de 2026**, com validade semestral, conforme disposto neste Edital e na legislação educacional vigente.

O Curso de Direito possui **renovação de reconhecimento publicada pela Portaria MEC nº 386/2024**, divulgada no DOU em 14/08/2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o **vestibular tradicional** estarão abertas no período de **25/08/2025 a 30/10/2025**.

A **prova presencial** ocorrerá em **1º de novembro de 2025**, das **14h às 17h**, na sede da FMP, situada à Rua Coronel Genuíno, nº 421 – Porto Alegre/RS.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas:

- **150 (cento e cinquenta) vagas no turno matutino;**
- **80 (oitenta) vagas no turno noturno.**

A classificação será feita mediante a **pontuação total obtida nas provas do vestibular tradicional**.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

O processo seletivo tem como objetivo **selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula no Curso de Direito**, até o limite de vagas estabelecidas.

3.1 Ingresso via ENEM

Nos termos da legislação vigente, **30% (trinta por cento)** do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos egressos do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

- Poderão concorrer os candidatos que tenham obtido **média igual ou superior a 450 pontos**, sem nota zero na Redação;
- A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final do ENEM;
- O candidato classificado pelo ENEM será **dispensado da prova do vestibular tradicional**.

As vagas eventualmente não preenchidas nessa modalidade serão revertidas para os demais candidatos classificados no vestibular tradicional.

3.2 Ingresso para vagas remanescentes

Nos termos da legislação vigente preenchimento das vagas remanescentes (aquelas liberadas em decorrência de desistência, cancelamento, ou abandono durante o curso) ocorrerá por meio de:

- **Transferência Externa**, destinada a alunos regularmente matriculados em curso de Direito de outra Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, mediante análise de histórico escolar e aproveitamento de estudos;
- **Ingresso de Diplomado**, destinado a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, também mediante análise de currículo escolar e compatibilidade de disciplinas.

4. DA REALIZAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS SELETIVOS

Caso as vagas ofertadas não sejam integralmente preenchidas, a FMP poderá realizar **novos processos seletivos complementares**, respeitada a legislação educacional.

5. DA MATRÍCULA

O curso é **presencial**, com regime **semestral**, e as matrículas são realizadas por disciplina, conforme a **matriz curricular** constante do **Manual do Candidato**.

Nos termos da **LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 80)** e do **Decreto nº 12.456/2025**, parte da carga horária poderá ser ofertada em **ensino a distância** (componentes não presenciais), conforme previsão do **Projeto Pedagógico do Curso (PPC)** e autorização do Ministério da Educação.

§ único. Em atenção ao Decreto nº 12.456/2025, o **Curso de Graduação em Direito** deverá ser ofertado, no mínimo, 70% de sua carga horária **exclusivamente na modalidade presencial**, sendo admitido até 30% de atividades síncronas e assíncronas, previstos no PPC.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste **Edital**, no **Manual do Candidato** (parte integrante do Edital), na legislação educacional vigente e no **Regimento Interno da Instituição**.
- O **Manual do Candidato** estará disponível no site www.fmp.edu.br e no **Setor de Atendimento da FMP**, localizado na Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 7º andar – Centro – Porto Alegre/RS.

Dr. Mauro Luis Silva de Souza

Diretor Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.